CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1236/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1236
EM 21 / 07/26 / 16:48
Júlia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado o recapeamento da via na Rua Travessa São Gonçalo, Beco 01, próximo ao nº 141, no bairro São Gonçalo, no município de Mariana/MG.

2743 -> V -> 02/06
2744 -> V -> 02/06
4137 -> PU -> 22/12
1023 -> m m

Segue imagem do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

A presente indicação decorre de solicitações de moradores da localidade, que relatam o estado precário da pavimentação no trecho indicado, com presença de buracos, irregularidades e desgaste da camada asfáltica.

Segundo os relatos, a situação tem comprometido a trafegabilidade, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos a veículos.

Ressalta-se que a deterioração da via tende a se agravar com o tempo, especialmente em períodos chuvosos, podendo ocasionar ainda mais prejuízos à mobilidade urbana e à segurança dos usuários.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico se mostra medida necessária para a recuperação da pavimentação, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 23 de abril de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário